



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
03/2018-SEAG**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês Janeiro de 2018, às 14:00h (quatorze horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, bairro Centro, nesta cidade de Viçosa do Ceará/CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo Sr. Antônio Francisco do Nascimento e pelo Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação, das empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 03/2018-SEAG, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAMES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Apresentaram a documentação 02 (duas) licitantes interessadas, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presente. Os proponentes estão aqui representados e de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: 1) C. H. NOGUEIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA., CNPJ nº 69.701.712/0001-34, representada pelo procurador Sr. Ronel Feijão Parente, inscrito no CPF nº 702.902.533-49; e 2) ZILMAR SILVA BRITO – ME, CNPJ nº 14.836.296/0001-90, representada pelo titular o Sr. Zilmar Silva Brito, inscrito no CPF nº 779.225.573-53, sendo declaradas as participantes por terem cumprido as exigências quanto ao credenciamento, CREDENCIADAS. Em seguida, solicitou que os participantes presentes rubricassem os Documentos, que analisasse e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Logo após, foi informado que abriríamos os envelopes de propostas de preços, abertos, as propostas foram colocadas à disposição dos representantes das licitantes para verificarem e rubricarem, devolvidas, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas, analisadas e julgadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que as propostas atendiam todas as exigências editalícias sendo, portanto, aprovadas. As propostas foram aprovadas e foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços por item. Apresentaram os menores preços as empresas: 1) C. H. NOGUEIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA., para os itens 02 e 03, com valor total de R\$ 242.600,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais); e 2) ZILMAR SILVA BRITO – ME, para o item 01, com valor total de R\$ 1.056,00 (Hum mil e cinquenta e seis reais), perfazendo o global de R\$ 243.656,00 (Duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Logo em seguida passou-se a abertura do envelope de habilitação das licitantes, para analisar, verificar e julgar as documentações apresentada, foi verificado que a licitante 1) C. H. NOGUEIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA., deixou de apresentar o Alvará de Funcionamento, exigido no item h.5.1. do edital; apresentando ainda os Documentos Contratuais que acompanham os atestados de capacidade técnica, exigidos no item 1)5.3. do edital, e o Balanço Patrimonial, exigidos no item a) 5.4., sem a devida autenticação, exigidos no item 3.3. do edital; já a empresa 2) ZILMAR SILVA BRITO – ME, deixou de apresentar o Documento Contratual que acompanha o atestado de capacidade técnica, exigidos no item 5.3.ºa do edital, portanto, pelos motivos descritos, as referidas licitante encontram-se INABILITADAS. Porém nas normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, em seu Art. 48, § 3º reza que quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08



(oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que o inabilitou. A Pregoeira perguntou aos presentes se existiam por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese de suas razões, conforme faz constar no item 10.1 do Edital. Os proponentes não manifestaram intenção de interpor recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 15h22min (quinze horas e vinte e dois minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presente.

Viçosa do Ceará-CE, 31 de janeiro de 2018.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da equipe de apoio

FRANCISCO ERIYAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da equipe de apoio

LICITANTES:

1) **C. H. NOGUEIRA COMÉRCIO DE GAS LTDA.**
CNPJ nº 69.701.712/0001-34
Ronoel Feijão Parente

2) **ZILMAR SILVA BRITO – ME**
CNPJ nº 14.836.296/0001-90
Zilmar Silva Brito